

# **EDITAL**

## **Reunião de Câmara – ORDINÁRIA**

**AVELINO ADRIANO GASPAR DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso torna público que a Câmara Municipal reunirá, ordinariamente, no edifício dos Paços do Concelho, pelas 10.00H do dia 31 de outubro de 2018, com a seguinte ordem de trabalhos:**

**Ponto Um** - Proposta do sr. Presidente da Câmara para ratificação de seu despacho adjacente à décima quarta alteração orçamental, no uso da faculdade prevista no n.º 3 do art.º 35º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

**Ponto Dois** - Proposta do sr. Presidente da Câmara para apreciação e aprovação das minutas dos contratos adjacentes aos empréstimos – BEI PT 2020 (Banco Europeu de Investimento) para apoio ao investimento municipal inerente aos projetos denominados *Requalificação e modernização das instalações da Escola Básica Gonçalo Sampaio e Reabilitação do largo da feira e envolvente*, ao abrigo da faculdade prevista no Despacho n.º 6200/2018, de 26 de junho.

**Ponto Três** - Proposta do sr. Presidente da Câmara para aprovação da atualização de tarifário dos serviços de abastecimento de água, recolha de saneamento e recolha de resíduos para o ano de 2019, nos termos da al. e) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

**Ponto Quatro** - Proposta do sr. Presidente da Câmara para aprovação da fixação das taxas de IML para o ano de 2018 (a receber em 2019) para os efeitos previstos na al. ccc) do n.º 1 do art.º 33º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a al. d) do n.º 1 do art.º 25º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

**Ponto Cinco** - Proposta do sr. Presidente da Câmara para aprovação da fixação da taxa de participação variável do município da Póvoa de Lanhoso, no Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial (5%), relativo a rendimentos do ano de 2019, para os efeitos previstos na al. ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

**Ponto Seis** - Proposta do sr. Presidente da Câmara para aprovação da isenção da taxa de derrama em conformidade com o disposto no n.º 2, do art.º 16 da lei 73/2013, de 3 de setembro, para os efeitos previstos na al. ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

**Ponto Sete** - Proposta do sr. Presidente da Câmara para aprovação da taxa municipal de direitos de passagem, fixando o seu percentual em 0,25%, e correspondente lançamento, a aplicar no ano de 2019, para os efeitos previstos na al. ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

**Ponto Oito** - Proposta do sr. Presidente da Câmara para análise e votação da organização dos serviços municipais, estrutura e competências, bem como o regulamento, e organigrama respetivo, para o exercício de 2019, conforme o Decreto-Lei 305/2009 de 23 de outubro com as especificações implícitas da Lei 49/2012, de 29 de agosto, para efeitos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º, do anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

**Ponto Nove** - Proposta do sr. Presidente da Câmara para análise e votação do Mapa de Pessoal para vigorar no ano de 2019, cumprindo o disposto no n.º 4 do art.º 29º da Lei 35/2014, de 20 de junho, para os efeitos previstos na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

**Ponto Dez** - Proposta do sr. Presidente da Câmara para aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2019, bem como das correspondentes normas de execução orçamental, conforme dispõe a al. c) do n.º 1 do art.º 33º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

**Ponto Onze** - Proposta do sr. Presidente da Câmara para autorização prévia do compromisso plurianual referente ao reembolso da subvenção do projeto de investimento “*Melhoria da eficiência energética da iluminação pública do concelho da Póvoa de Lanhoso*” até ao valor de 420.173,40€ (quatrocentos e vinte mil cento e setenta e três euros e quarenta cêntimos), nos termos do disposto nos n.º1 e n.º6 do art.º 22 do Decreto-Lei 197/99, de 08 de junho, que regula a realização de despesa em mais do que um ano económico que não seja o da sua realização, aplicado por força da alínea f) do n.º1 do art.º 14 do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, para efeitos da prévia autorização nos termos da alínea c) do n.º1 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromisso e pagamentos em atraso.

**Ponto Doze** - Proposta da Sr.ª Vereadora da Modernização Administrativa para aprovação do projeto de Regulamento Municipal de Trânsito da Vila da Póvoa de Lanhoso.

**Paços do Concelho, 26 de outubro de 2018**

**O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso**

  
Avelino Adriano Gaspar da Silva, sr.